

RESOLUÇÃO Nº 031/2009 – CONSAD

Homologa Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2007, firmado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior – SESu, visando a prorrogação de prazo de vigência do citado convênio.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 4308/2009, tomada em sessão de 21 de outubro de 2009;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 140/2007, firmado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e o Ministério da Educação – MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, que tem como objeto a prorrogação da vigência do Convênio até 31 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de outubro de 2009.

Prof. Marcus Tomasi
Presidente do CONSAD